

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA**

<b>CONVENENTE</b>		Secretaria de Estado da Saúde
<b>CONVENIADA</b>		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
<b>INTERVENIENTE</b>		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>		Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Oswaldo Cambiaghi” – AME Piracicaba
<b>CONVÊNIO FIRMADO EM</b>		01/12/2018
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(X)	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	( )	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 27 de Outubro de 2021.</p>	
<b>PELA CONVENENTE</b>	<p>Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <hr/> <p><b>DR. JEANCARLO GORINCHTEYN</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b></p>	
<b>PELA CONVENIADA</b>	<p>Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles</p> <hr/> <p><b>PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES</b> <b>REITOR – UNICAMP</b></p> <p>Prof. Dr. Renato Falcão Dantas</p> <hr/> <p><b>PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS</b> <b>DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</b></p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Estado de Saúde

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

**INTERVENIENTE:** Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

**UNIDADE:** Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Oswaldo Cambiaghi” – AME Piracicaba

Nº DO CONVÊNIO: (1) \_\_\_\_\_

TIPO DE CONCESSÃO: (2) \_\_\_\_\_

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO(3):

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**


Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

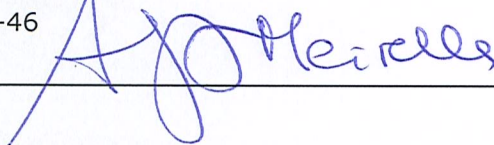
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

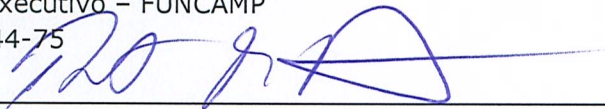
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas  
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP  
CPF: 030.390.944-75

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Quando for o caso.  
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.  
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas  
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2021**

**Processo 2021: SES-PRC-2020/49669**  
**Processo Origem nº SPDOC 3025814/2019**

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/12/2018 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.432.709-2, CPF nº 030.390.944-75, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Roberto Morais - código 2021.081.25108) para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a **CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO** do presente Convênio de Parceria assinado em 01/12/2018, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Conveniente repassará à Conveniada recursos financeiros de Custeio (Emenda Parlamentar) no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão acrescentados ao repasse de Custeio no exercício 2021 e que onerarão a:

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43**

**FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

MÊS	TA 02/2021 Custeio (R\$)
Outubro	200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da sua assinatura até o encerramento do convênio de parceria.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

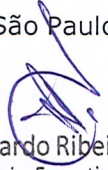
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

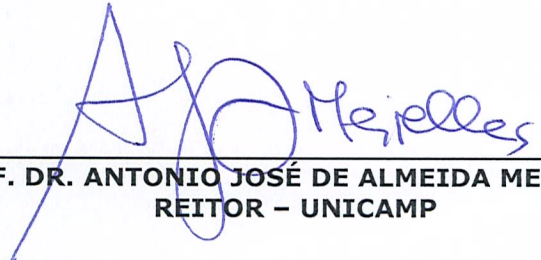
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de Outubro de 2021.

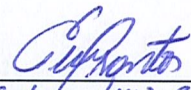
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**DR. JEANCARLO GORINCHTEYN**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

  
**PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES**  
**REITOR – UNICAMP**

  
**PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS**  
**DIRETOR EXECUTIVO – FUNCAMP**

Testemunhas:

1)   
Nome: Edson Luiz C. dos Santos  
R.G.: 70 294 687-3

2)   
Nome: Denise C. Araújo  
R.G.: Denise C. Araújo  
Diretor Técnico II  
CCUSC/SE SAUDE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **04/10/2021 às 12:40:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C8B822734D26100737CB03C2F9FE3DD7DCBA2E04604E4CD0E2F9EBE18E7**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0784b8af-fe48-448a-acf3-5b06f4559aef**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Renato Falcão Dantas**, CPF **030.390.944-75**, atesto que na data de **14/09/2021** às **14:05:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **renatoft@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**AE5C1B281BA1E4C0B7AD6FB64E2436803C66D9DC5C1B8AF72A216A8FD9**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f92d1e22-02bd-457a-a2da-16fff3877d50**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038442, DE 20/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: SIMO TABACARIA EIRELI  
 CNPJ: 40.610.687/0001-00  
 ATIVIDADE: TABACARIA  
 ESTABELECIDO À RUA PÇA CEL. SANDOVAL DE FIGUEIREDO, 32 - CEP: 03308-040 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45203 - SIAP Nº 007280/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038499, DE 17/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: THE JOY BAR E LANCHONETE LDA  
 CNPJ: 05.130.606/0001-65  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 ESTABELECIDO À RUA MARIA ANTONIA, 330 - VL. BUARQUE - CEP: 01222-010 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45213 - SIAP Nº 007290/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038608, DE 17/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: TOM MAIOR ESPETACULOS E EVENTOS LDA  
 CNPJ: 03.823.768/0001-53  
 ATIVIDADE: CASA DE FÉSTAS E EVENTOS  
 ESTABELECIDO À RUA BRAGAÇA PAULISTA, 1247 - VARZEA DE BAIXO - CEP: 04727-002 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45212 - SIAP Nº 007289/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038842, DE 17/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: PORTOBELLO RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI  
 CNPJ: 05.766.946/0001-87  
 ATIVIDADE: RESTAURANTE  
 ESTABELECIDO À RUA, 1001 - VL. PLÍMPIA - CEP: 04546-045 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45211 - SIAP Nº 007288/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038854, DE 16/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: PIZZIN BAR E RESTAURANTE LDA  
 CNPJ: 08.981.216/0001-97  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 ESTABELECIDO À RUA ALVARO GOMES, 82 - PQ. MANDAIQUEI - CEP: 02471-010 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45210 - SIAP Nº 007287/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038856, DE 15/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: RAFAEL MIGUEL DA SILVA  
 CPF: 448.146.028-80  
 ATIVIDADE: BAR  
 ESTABELECIDO À RUA PONTE RAZA, 622 - JD. PONTE RASA - CEP: 03896-000 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45209 - SIAP Nº 007286/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038869, DE 15/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: J.J. DE LIMA BAR E RESTAURANTE ME  
 CNPJ: 15.447.950/0001-36  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 ESTABELECIDO À RUA BENTO DE FREITAS, 151 - REPÚBLICA - CEP: 01220-000 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45208 - SIAP Nº 007285/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038873, DE 15/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: LOSTERIA PASTELARIA BAR EIRELI  
 CNPJ: 41.772.717/0001-39  
 ATIVIDADE: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO  
 ESTABELECIDO À RUA PALESTRA ITALIA, 209 - PERIZES - CEP: 05005-030 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45207 - SIAP Nº 007284/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038875, DE 15/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: LOSTERIA PASTELARIA BAR EIRELI  
 CNPJ: 41.772.717/0001-39  
 ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECREAÇÃO  
 ESTABELECIDO À RUA PALESTRA ITALIA, 209 - PERIZES - CEP: 05005-030 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45206 - SIAP Nº 007283/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038913, DE 17/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: F. COMI LOJA DE CONVENIENCIA LDA  
 CNPJ: 06.185.529/0005-59  
 ATIVIDADE: LOJA DE CONVENIENCIA  
 ESTABELECIDO À RUA BRAGAÇA PAULISTA, 1327 - VL. CRUZEIRO - CEP: 04727-002 - SÃO PAULO/SP.

PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45205 - SIAP Nº 007282/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038922, DE 14/10/2021  
 EM NOME DA EMPRESA: JOSÉ BOMFIM BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CNPJ: 20.065.703/0001-05  
 ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA CONSUMO  
 ESTABELECIDO À AV. SILVIO RIBEIRO ARAÇÓ, 13 - VL. FRANÇA - CEP: 05776-510 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45204 - SIAP Nº 007281/2021-001  
 "O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".  
 DEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2020/58814 - SIAP Nº 006869/2020-001, DE 04/12/2020, AVALIAÇÃO DE DEFESA APRESENTADA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 037322, DE 25/11/2020.  
 EM NOME DA EMPRESA: FLAVIO E ANDRADE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA  
 CNPJ: 26.342.962/0001-12  
 ATIVIDADE: MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS  
 ESTABELECIDO À RUA SIQUEIRA SILVA, 90 - PENHA DE FRANÇA - CEP: 03639-020 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/52372 - SIAP Nº 007355/2020-001  
 DEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2020/51387 - SIAP Nº 007167/2020-001, DE 16/12/2020, AVALIAÇÃO DE RECURSO DE DEFESA APRESENTADA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038568, DE 07/12/2020.  
 EM NOME DA EMPRESA: MAURO BIJUTERIAS EIRELI  
 CNPJ: 05.602.539/0001-34  
 ATIVIDADE: COM. VAREJISTA DE SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 ESTABELECIDO À LADEIRA PORTO GERAL, 14, LJ 49 - CENTRO - CEP: 01022-000 - SÃO PAULO/SP.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/02376 - SIAP Nº 000318/2021-001  
 DEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2021/55718 - Nº 005567/2021-001, DE 09/08/2021, AVALIAÇÃO DE DEFESA APRESENTADA PELA ADVOGADA KARINA KUFIA (OAB/SP 245.404), REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIF Nº 029598, DE 20/07/2021.  
 EM NOME DA EMPRESA: JAIR MESSIAS BOLSONARO  
 CPF 453.178.287-91  
 ATIVIDADE: PESSOA FÍSICA  
 INDEFERIDA A ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70150-903 - BRASÍLIA/DF.  
 PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2021/72796 - SIAP Nº 004377/2021-001  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027105, DE 10/01/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES/2001143/2020 - SIAP Nº 006419/2020-001, DE 16/11/2020, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES/1596368/2019 - SIAP Nº 003885/2019-001  
 EM NOME DA EMPRESA: LANCHONETE 213 LTDA ME  
 CNPJ: 60.853.900/0001-03  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 ESTABELECIDO À PRAÇA MARECHAL DEODORO, 213 - STA CECÍLIA - CEP: 01150-011 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027109, DE 07/02/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES/726956/2021 - SIAP Nº 004026/2021-001, DE 10/06/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES/2366173/2019 - SIAP Nº 5674/2019-001  
 EM NOME DA EMPRESA: VERRPARINVEST S/A  
 CNPJ: 01.327.875/0001-65  
 ATIVIDADE: GESTÃO E ADM. DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS - SHOPPING CENTER  
 ESTABELECIDO À RUA PAMPLONA, 1704 - JD. PAULISTA - CEP: 1405-002 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 026851, DE 10/06/2019, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES-EXP-2020/61139 - SIAP Nº 007135/2020-001, DE 15/12/2020, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES/57988/2019 - SIAP Nº 001266/2019-001  
 EM NOME DA EMPRESA: PANIFICADORA GIARELLI LTDA ME  
 CNPJ: 07.295.067/0001-20  
 ATIVIDADE: CONVENIENCIA  
 ESTABELECIDO À RUA JOAQUIM MACHADO, 144 - LAPA - CEP: 05050-010 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 026949, DE 20/02/2019, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES/726944/2021 - SIAP Nº 003697/2021, DE 27/05/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES/8324102/2019 - SIAP Nº 001908/2019-001  
 EM NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS  
 CNPJ: 09.101.925/0001-01  
 ATIVIDADE: ADM. DE SHOPPING CENTER  
 ESTABELECIDO À AVENIDA HIGIENOPOLIS, 618 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01238-000 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027517, DE 19/02/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES-EXP-2021/48079 - SIAP Nº 004746/2021-001, DE 08/02/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/12651 - SIAP Nº 001379/2020-001  
 EM NOME DA EMPRESA: SUPERMERCADO HIROTA LTDA  
 CNPJ: 56.527.062/0038-00  
 ATIVIDADE: SUPERMERCADO  
 ESTABELECIDO À RUA AUGUSTA, 1422 - CONSOLAÇÃO - CEP: 04571-010 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027650, DE 18/12/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES-EXP-2021/26535 - SIAP Nº 003656/2021-001, DE 26/05/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/33576 - SIAP Nº 003951/2020-001  
 EM NOME DA EMPRESA: HOSPITAL E MATERINIDADE PRESIDENTE S/5  
 CNPJ: 61.644.647/0001-40  
 ATIVIDADE: HOSPITAL GERAL  
 ESTABELECIDO À AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 398 - TUCUPIRIGUAçu - CEP: 02340-000 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027670, DE 18/12/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PRO-

TOCOLO SES-EXP-2021/52183 - SIAP Nº 005281/2021-001, DE 26/07/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/40825 - SIAP Nº 004973/2020-001  
 EM NOME DA EMPRESA: EDU MERCADO SOCIEDADE LTDA-ME  
 CNPJ: 04.713.691/0001-21  
 ATIVIDADE: SUPERMERCADO  
 ESTABELECIDO À RUA JOÃO TEODORO, 842 - BRAS - CEP: 03009-000 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027698, DE 14/05/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES-EXP-2021/46385 - SIAP Nº 004600/2021-001, DE 02/06/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/46323 - SIAP Nº 006307/2020-001  
 EM NOME DA EMPRESA: ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 03.764.657/0001-13  
 ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS  
 ESTABELECIDO À AVENIDA SANTA MARINA, 780 - - CEP: 05036-000 - SÃO PAULO/SP.  
 RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027760, DE 26/05/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO SES-EXP-2021/51829 - SIAP Nº 005202/2021-001, DE 23/07/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO INICIAL SES-PRC-2020/46341 - SIAP Nº 006296/2020-001  
 EM NOME DA EMPRESA: CASA SANTA LUZIA TRANSPORTADORA LTDA  
 CNPJ: 59.350.116/0001-01  
 ATIVIDADE: SUPERMERCADO  
 ESTABELECIDO À ALAMEDA LORENA, 1471 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01424-001 - SÃO PAULO/SP.  
 CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AIF'S Nº 031527, 037561, 038444, 038458, 038476, 038498, 038504, 038580, 038596, 038874, 038911, 038926, 038929, 038936, 038936 E 038937, POR VÍCIO DE LAVRATURA.  
 CANCELAMENTO DOS AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIF'S Nº 028787, 028822, 029374, POR VÍCIO DE LAVRATURA.  
 CANCELAMENTO DOS TERMOS TRM Nº 017745 E 017746, POR VÍCIO DE LAVRATURA.  
 CANCELAMENTO DO TERMO TCA Nº 005072, POR VÍCIO DE LAVRATURA.  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ**  
**DESPACHO DO DIRETOR:**  
 1. Comunicado de DEFERIMENTO de alteração de dados cadastrais - assunção de responsabilidade técnica para consultor odontológico tipo I No. Protocolo: 314 GVS Data de Protocolo: 30/09/2021. No. CEV: 354860990-863-000041-1-1 Data de Vencimento: 02/12/2021 Razão Social: Município de São Bento do Sapucaí - Centro de Saúde de São Bento do Sapucaí CNPJ/CPF: 45.195.823/0001-58 Endereço: Av. Cons. Rodrigues Alves, 496 Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP. Resp. Legal: Adriele Aline Teixeira CPF: 110.585.836-06 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregada CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: 378.959.998-00 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 112216. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ deferiu, em 27/10/2021, a assunção de responsabilidade técnica substituída de Sibebe Cristina Rosa pelo consultor odontológico da sala 1 do Centro de Saúde.  
 2. Comunicado de DEFERIMENTO de alteração de dados cadastrais - assunção de responsabilidade técnica para consultor odontológico tipo I No. Protocolo: 315 GVS TTE Data de Protocolo: 30/09/2021. No. CEV: 354860990-863-000041-1-1 Data de Vencimento: 02/12/2021 Razão Social: Município de São Bento do Sapucaí - Centro de Saúde de São Bento do Sapucaí CNPJ/CPF: 45.195.823/0001-58 Endereço: Av.

Cons. Rodrigues Alves, 496 Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP. Resp. Legal: Adriele Aline Teixeira CPF: 110.585.836-06 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregada CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 15454 Resp. Técnico: Natália Rivoli Rossi CPF: 378.959.998-00 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 112216. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ deferiu, em 27/10/2021, a assunção de responsabilidade técnica substituída de Natália Rivoli Rossi pelo consultor odontológico da sala 1 do Centro de Saúde.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 06/21**  
 Processo SES-PRC-2020/50976  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP  
 CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
 CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37  
 DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA, em conformidade com a Resolução 55 nº 130, de 19 de agosto de 2021.  
**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**  
 ...  
 II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS  
 ...  
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021  
 Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL  
 Espasmodotendoneuro - - - - - 20 20 40  
 RM Crânio com Seldiação - - - - - 8 16 16 40  
 TOTAL - - - - - 8 36 36 80  
 Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial contratadas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.  
 Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituído nem composto o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.  
 Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.  
 Valor: R\$ 17.200,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:  
 CUSTEIO  
 UGE: 090196 - COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUITROS DE SAÚDE  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39  
 FONTE DE RECURSOS: 01 - TESOURO-DOT,INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR  
 Data Assinatura: 25/10/2021  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21**  
 Processo 2021 SES-PRC-2020/49532  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
 CNPJ: 03.969.800/0001-70  
 DO OBJETO: Readequação de metas assistenciais de consultas ambulatoriais no Hospital Regional do Litoral Norte, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021.

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**  
 I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS  
 ...  
 II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS  
 ...  
 II.2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)  
 II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas  
 O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizadas para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:  
**CONSULTAS MÉDICAS**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeira Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	164	164	692
Retorno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consultas Subsequente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	136	236	458
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	250	300	400

Data Assinatura: 25/10/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2021**  
 Processo SES-PRC-2020/49669  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do AMBULADORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME LIMEIRA - AME RIO CLARO.  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Objeto: Repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Roberto Moraes - código 2021.081.25108).  
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante a liberação de 01 (uma) parcela.  
 Que onerará:  
 UGE 090192  
 Atividade 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 50 42  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 1411/12  
 Data da Assinatura: 27/10/2021  
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 05/2021**  
 Processo nº SES-PRC-2020/49666  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME LIMEIRA.  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Objeto: repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamento de colonoscopia/endoscopia.  
 Valor: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) mediante a liberação de 01 (uma) parcela.  
 Que onerará:  
 UGE: 090192  
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa: 44 50 42  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 1411/12  
 Data da Assinatura: 27/10/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/21**  
 Processo SES-PRC-2020/49671  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do AMBULADORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO.  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Objeto: Repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamento de colonoscopia/endoscopia.  
 Valor: R\$ 371.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) mediante a liberação de 01 (uma) parcela.  
 Que onerará:  
 UGE 090192  
 Atividade 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 44 50 42  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 1411/12  
 Data da Assinatura: 27/10/2021

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**NÚCLEO DE SUPLEMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO**  
 NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0302  
 Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148  
 Contratada: DEALER DISTRIB. DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 18255979/0001-04  
 Objeto: Aquisição de pneus para Veículo Oficial da Frota CSS  
 Processo nº: SES-PRC-2021/31206  
 Valor Total: R\$ 12.642,00  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza de Despesa: 33903050  
 Prazo de Entrega: 20 dias a partir da celebração da contratação.